



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N° 057/2021

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-12-2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (06-12-2021), nesta Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua trigésima nona (39ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 056/2021, pertinente a trigésima oitava (38ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de novembro de 2021, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **OF/GP/NR/555/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal n° 2.199/2021, devidamente publicada no Jornal Umuarama ilustrado de 02.12.2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, edição n° 2402; **OF/GP/NR/563/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Termo de Convênio – Projeto Nadando na Frente, firmado com o Instituto de Esportes; **OF/GP/NR/564/2021** do Executivo Municipal, solicitando prorrogação do prazo legal por mais 15 dias, para elaboração de resposta ao Requerimento n° 014/2021 da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, em razão da alta demanda dos trabalhos da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; **Ofício n° 048/2021** do Deputado Estadual Adelino Ribeiro, informando que através de sua indicação, o município de Guaíra receberá 02 kit esportivo multimodalidade através de convênio com a SEED, no valor de R\$ 50.000,00; **Ofício Circular SG-MRAE-3 N° 003/2021** que torna público que se encontra em Consulta Pública, com o objetivo de colher contribuições, os termos de atualização contratual, a serem firmados entre as autarquias microrregionais e a Sanepar, referentes aos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal, a indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 130/2021** subscrita pelo vereador **José Cirineu Machado**, indicando ao Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Municipal para que seja prestado homenagem póstuma, através de denominação de rua, à pessoa de José de Oliveira Sobrinho. **INDICAÇÃO N° 131/2021** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma, através de denominação de rua à pessoa de Nolar Claudio ames. **INDICAÇÃO N° 132/2021** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de um posto de ônibus em frente à Cooperativa Lar, localizada em Bela Vista (estrada Encruzo Lovera). Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Givanildo José Tirolti dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva**. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI N° 052/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “altera o § 1º do artigo 150 da Lei Municipal nº 2.024/2017 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 041/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 045/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (1^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 048/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “estima a Receita e Fixa a Despesa pra o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER N° 056/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do



Relator – Considerando que não há óbice e que o presente projeto está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 054/2021, do Executivo Municipal.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto Lei nº 054/2021, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 017/2021** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – Considerando que o presidente Projeto de Lei nº 054/2021 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto Lei nº 054/2021, possa ser discutido e votado em plenário.

PROJETO DE LEI N° 054/2021 do Executivo Municipal, que “atribui competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 057/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que não há óbice e que o presente projeto está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 055/2021, do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão – Favorável.**

Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de lei nº 055/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 026/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de lei nº 055/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 017/2021** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto lei nº 052/2021 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.**

Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de lei nº 055/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 055/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “cria o Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Sandro Sabino Borge, Mirele

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Paula Cetto Leite, José Cirineu Machado, Raufi Edson Franco Pedroso, Cristiane Giangarelli, Adriano Cezar Richter e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Karina Bach e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 054/2021** que “atribui competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI N° 055/2021** que “cria o Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, ambos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radioouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 11/06/2021
Tereza C. dos Santos
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/12/2002 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

ADRIANO CESAR RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

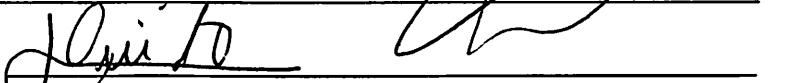
39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/12/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

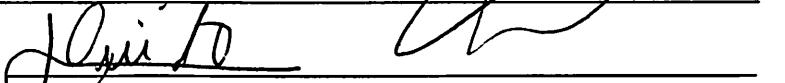
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI



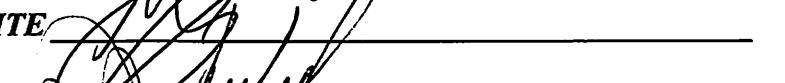
JOSÉ CIRINEU MACHADO



KARINA BACH



MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



SANDRO SABINO BORGES



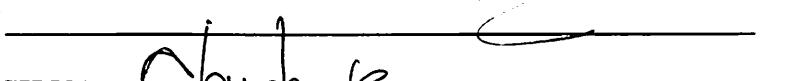
TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



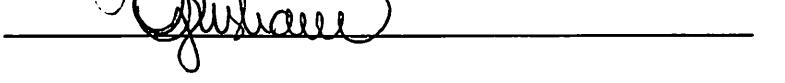
ADRIANO CESAR RICHTER



CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

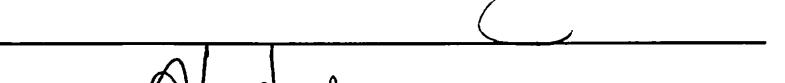


CRISTIANE GIANGARELLI



EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

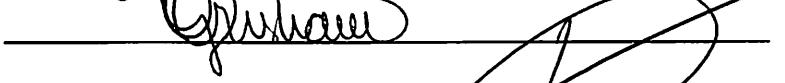
ADRIANO CSAR RICHTER



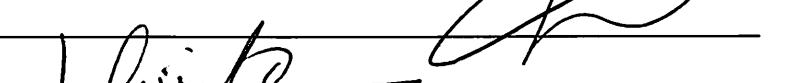
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



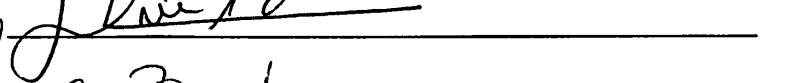
CRISTIANE GIANGARELLI



GIVANILDO JOSÉ TIROLTI



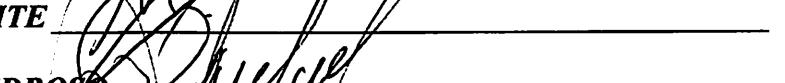
JOSÉ CIRINEU MACHADO



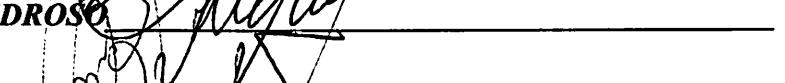
KARINA BACH



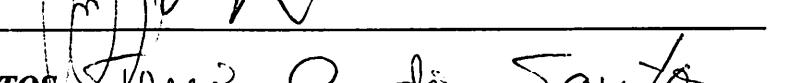
MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 06/12/2021.

Nome completo

telefone

1)	Christiane Giangarelli	(44)99976 9777
2)	Caroline	99540176.
3)	Isaído Borboza	94991469167
4)	ADRIANO L. PIETKEN	44992854. 8065
5)	Juicto	
6)	Carine Bach	98402 4050
7)		
8)	Tereza C dos Santos	999581573
9)	Renáci Edison F. Pedroso	999261544
10)		9990941468
11)	Adriely S. Borges	98404-2726
12)	Christiane Schumann	99814-5406
13)	Olinda Costa Oliveira	44-998608428
14)	Gustavo Henrique Almeida Freire	44-99709-0759
15)	Adriano R. Da Cunha	99938162
16)	GILBERTO R. BRITO	999015937
17)	Caroline	(44) 99824-3831
18)	Juliana Rigdon	(44) 99942. 2070
19)		
20)		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 06/12/2021.

Nome completo	telefone
21) _____	_____
22) _____	_____
23) _____	_____
24) _____	_____
25) _____	_____
26) _____	_____
27) _____	_____
28) _____	_____
29) _____	_____
30) _____	_____
31) _____	_____
32) _____	_____
33) _____	_____
34) _____	_____
35) _____	_____
36) _____	_____
37) _____	_____
38) _____	_____
39) _____	_____
40) _____	_____